



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Várzea da Roça**

quarta-feira, 20 de março de 2019

Ano IV - Edição nº 00466 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Várzea da Roça publica**



Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

[varzeadaroca.ba.gov.br](http://varzeadaroca.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
0E7784D7FE225C81063814E1F08ADCCC

## Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

# SUMÁRIO

- PORTARIA Nº. /2019 DE 18 DE MARÇO DE 2019 - Institui a Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências
- Portaria 035/2019 - tornando sem efeito a Portaria 025/2019
- Decreto 067/2019 - Nomeia Vandilma dos Santos de Oliveira  
Decreto 068/2019 - Nomeia Edlaine da Silva Almeida  
Decreto 069/2019 - Exonera, a pedido, a servidora efetiva Vanessa Rios de Oliveira

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



## PORTARIA Nº. /2019 DE 18 DE MARÇO DE 2019.

Institui a Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências,

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Saúde de Várzea da Roça conforme determinação legal do Decreto nº 064/2019 do Prefeito Municipal.

**Art. 2º** - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pela presidente do Conselho Municipal de Saúde, Laiana Santos Ribeiro, e, na sua ausência, pela Coordenadora Geral da Conferência.

**Art. 3º** - A Conferência será realizada na Câmara de Vereadores, situado na Praça da Bandeira, s/n.

**Art. 4º** - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

**Art. 5º** - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

**Presidente: Laiana Santos Ribeiro**

**Coordenador Geral: Patrícia Ferreira de Araújo**

**Secretária-Geral: Cristiane Almeida de Oliveira**

**Coordenador de Comunicação e Informação – Adelmo Oliveira**

**Coordenador de Infraestrutura – Marcelo Leal Borges e Mauricio Gonçalves**

**Coordenador de Credenciamento – Rivone Rios e Elinaldo Rios**

**Relator Geral: Tatiana Moreira Góes Freitas**

**Art. 6º** - A Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal de Saúde de Várzea da Roça tem as seguintes atribuições:

I – promover as ações necessárias à realização da 6ª Conferência Municipal de Saúde, atendendo às deliberações do CMS;

II – envidar todos os esforços necessários ao cumprimento das condições de infraestrutura e acessibilidade para a Conferência Municipal;

III – encaminhar até 22 de Abril o Relatório Final da 6ª Conferência Municipal de Saúde ao Conselho Municipal de Saúde;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 11.477.284/0001-28  
Praça da Bandeira s/nº. Centro - Várzea da Roça – Bahia CEP: 44.635-000  
Tel: (74) 3669-2154 | E-mail: sec.saudevr@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



IV - encaminhar até 25 de Abril o Relatório Final da 6ª Conferência Municipal de Saúde ao Conselho Estadual de Saúde

**Art. 7º** - As diversas sub-divisões da referida comissão terão as seguintes funções:

**Coordenador Geral:** Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma; convocar as reuniões da Comissão Organizadora; coordenar as reuniões e atividades da Comissão Organizadora; supervisionar todo o processo de organização da 6ª Conferência Municipal de Saúde.

**Secretário Geral:** Organizar a pauta das reuniões da Comissão Organizadora; ter acesso e conhecimento de todos os documentos recebidos e encaminhados em função da realização da 6ª Conferência Municipal de Saúde; substituir o Coordenador-Geral nos seus impedimentos.

**Relator Geral:** Coordenar a Comissão de Relatoria da Etapa Municipal; orientar o processo de trabalho dos relatores das Plenárias e dos Grupos de Trabalho; sistematizar a produção dos Grupos de Trabalho; coordenar a elaboração e a organização das moções de âmbito municipal aprovadas na Plenária Final; estruturar o Relatório Final da 6ª Conferência Municipal de Saúde.

**Coordenador de Comunicação e Informação:** providenciar todo material e promover ampla divulgação da 6ª Conferência Municipal de Saúde.

**Coordenador de Infraestrutura:** envidar todos os esforços necessários ao cumprimento das condições de infraestrutura e acessibilidade necessárias à realização da 6ª Conferência Municipal de Saúde, referentes ao local, equipamentos e instalações audiovisuais, reprografia, comunicações, hospedagem, transporte, alimentação.

**Coordenador de Credenciamento:** coordenar a Comissão de credenciamento; orientar o processo de trabalho no setor de credenciamento; depois da Conferência, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para entrega dos certificados.

**Art. 8º** - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Várzea da Roça, em 18 de Março de 2019.

---

**Patrícia Ferreira de Araújo**  
**Secretária Municipal de Saúde**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 11.477.284/0001-28  
Praça da Bandeira s/nº. Centro - Várzea da Roça – Bahia CEP: 44.635-000  
Tel: (74) 3669-2154 | E-mail: sec.saudevr@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



## PORTARIA Nº 035/2019, DE 18 DE MARÇO DE 2019

**“TORNA SEM EFEITO A PORTARIA 025/2019, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019, ONDE INSTAUROU O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NOMEIA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES OU FALTAS FUNCIONAIS DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com amparo no artigo 205 da Lei nº. 131/1997 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Várzea da Roça).

**CONSIDERANDO** o pedido de afastamento das senhoras Maria Neuma Batista, matrícula 58 e Celúcia Paz da Cruz, matrícula 12.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Resolve TORNAR SEM EFEITO a Portaria 025/2019, de 22 de fevereiro de 2019, que DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NOMEIA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES OU FALTAS FUNCIONAIS DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL, em virtude dos pedidos de afastamentos formulados pelas senhoras Maria Neuma Batista, matrícula 58 e Celúcia Paz da Cruz, matrícula 12.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEA DA ROÇA, aos 18 dias do mês de MARÇO de 2019.

**LORIVALDO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



## DECRETO MUNICIPAL Nº 067/2019, DE 20 DE MARÇO DE 2019

**Nomeia a Sra. Vandilma dos Santos de Oliveira, para o cargo de Secretária Escolar e, dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeada, a senhora **VANDILMA DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, no cargo de Secretária Escolar da **Escola Municipal Odilon Sena Cerqueira**, com vinculação hierárquica na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de Várzea da Roça.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça, em 20 de março de 2019.

**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publique-se, Registre-se e Comunique-se.**

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



## DECRETO MUNICIPAL Nº 068/2019, DE 20 DE MARÇO DE 2019

**Nomeia a Sra. EDLAINE DA SILVA ALMEIDA, para o cargo de Secretária Escolar e, dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada, a senhora **EDLAINE DA SILVA ALMEIDA**, no cargo de Secretária Escolar da **Escola Municipal Odilon Sena Cerqueira**, com vinculação hierárquica na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de Várzea da Roça.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça, em 20 de março de 2019.

**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**Publique-se, Registre-se e Comunique-se.**

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



## DECRETO MUNICIPAL Nº 069/2019, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

**“Exonera, a pedido, a senhora Vanessa Rios de Oliveira, do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo e, dá outras providências”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo:

**CONSIDERANDO** que a servidora **Vanessa Rios de Oliveira** solicitou a sua exoneração do cargo de professor efetivo.

**CONSIDERANDO** que a exoneração a pedido é a manifestação unilateral e, expressa de vontade do servidor em deixar de ocupar o cargo que desempenha neste Ente Público.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, a senhora **VANESSA RIOS DE OLIVEIRA**, matrícula 2712, do cargo de Professor Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

**Parágrafo único** - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos que proceda imediatamente todos os atos necessários ao cumprimento da exoneração.

**Art. 2º** - Declara a vacância do cargo de Professor.

**Art. 3º** - O presente Decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea da Roça, Bahia, 20 de março de 2019.

**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia